



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1839ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 18 de maio de 2023, às 12h15.

**LOCAL:** Sede da CODERN.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, como também do Relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de abril/2023, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos (Processo SEI 50902.001835/2023-96).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 008/2023, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de balança rodoviária para o Porto de Maceió/AL, conforme Ofício nº 18/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, e demais anexos (Processo APMC nº 1035/2022), considerando o Despacho nº 17/2023/ASSDAF-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN e o Despacho 368/2023/DAF-CODERN/DP-CODERN, os quais informam que os documentos necessários para o prosseguimento da licitação se encontram em conformidade. Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.107.000.000 - Outros Investimentos no Ativo Imobilizado e Intangível”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001683/2023-21.

**3.1.1. Resolução 653/2023:** Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de balança rodoviária para o Porto de Maceió/AL, conforme Ofício nº 18/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, e demais anexos (Processo APMC nº 1035/2022).

**3.2.** Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 010/2023, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico de TIC e gerenciamento e sustentação de infraestrutura de TIC para a APMC, conforme Ofícios nº 12/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e nº 15/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, e demais anexos (Processo APMC nº 408/2021), considerando o Despacho nº 13/2023/ASSDAF-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN e o Despacho 391/2023/DAF-CODERN/DP-CODERN, os quais informam que os documentos necessários para o prosseguimento da

licitação se encontram em conformidade. Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.204.010.100 – Tecnologia da Informação”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.006217/2022-51.

**3.2.1. Resolução 654/2023:** Autorizar a continuidade do processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico de TIC e gerenciamento e sustentação de infraestrutura de TIC para a APMC, conforme Ofícios nº 12/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e nº 15/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, e demais anexos (Processo APMC nº 408/2021).

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 019/2023, solicitando autorização para realizar o Distrato ao Contrato nº 084/2021, referente ao Termo de Cessão de Uso Onerosa de salas e áreas de pátio no Porto de Natal, firmado entre a CODERN e a empresa CMA TERMINALS DO BRASIL LTDA., nos termos da minuta apresentada pela Gerência Comercial – GERCOM, considerando o Despacho nº 298/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN do Setor Jurídico, favorável à minuta apresentada, com base na referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000439/2022-61.

**3.3.1. Resolução 655/2023:** Autorizar a realização do Distrato ao Contrato nº 084/2021, referente ao Termo de Cessão de Uso Onerosa de salas e áreas de pátio no Porto de Natal, firmado entre a CODERN e a empresa CMA TERMINALS DO BRASIL LTDA.

**3.4.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 024/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2020 e ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que têm por objeto a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os funcionários da CODERN e aos seus dependentes legais (PLANO GREEN E AMPLO), conforme especificações estabelecidas nos Termos de Referência. Os Aditivos em apreço objetivam prorrogar os prazos contratuais por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.201.030.100 - Assistência médica e odontológica”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 54/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.97 (sms-a-19).

**3.4.1. Resolução 656/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2020 e ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

**3.5.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 025/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 048/2022, firmando entre a CODERN e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S, que tem por objeto a elaboração de estudo para apropriação dos custos da Companhia e relatórios gerenciais, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, mantendo-se todas as cláusulas pactuadas e sem custos adicionais para a Companhia. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 55/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.100 (sms-a-18).

**3.5.1. Resolução 657/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 048/2022, firmando entre a CODERN e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S.

**3.6.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 020/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a execução das obras de recuperação das instalações de atracação do Terminal Salineiro de Areia Branca, cujo escopo contempla a recuperação do Cais de Barcaças e dos Dolphins nº 02, 03 e 04, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2023.106 (sms-a-22). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o

prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, passando o seu término para o dia 19/06/2023, sem custos adicionais para a Companhia, mantendo-se todas as cláusulas pactuadas, nos termos do Ofício nº 11/2023/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 57/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001819/2023-01.

**3.6.1. Resolução 658/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA.

**3.7.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 026/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a alienação do estoque remanescente do Almoarifado da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca - GERTAB, considerando que houve a finalização do inventário do referido almoarifado, referente ao 1º trimestre do ano de 2023 (Relatório do Inventário 2023.1), nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001785/2023-47.

**3.7.1. Resolução 659/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a alienação do estoque remanescente do Almoarifado da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca - GERTAB.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 25/05/2023.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ROBERTO SANTOYO**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 18/05/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 18/05/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 18/05/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 18/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7142007** e o código CRC **DC5B7214**.

---



**Referência:** Processo nº 50902.001845/2023-21



SEI nº 7142007

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320